



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL⁽¹⁾

EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2023
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS
PERÍODO - ANUAL DE 2025⁽²⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital Florianópolis, CNES nº 00193305, CNPJ 28.700.530/0005-95.

ENDEREÇO

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1665. Bairro Estreito, Florianópolis /SC - CEP: 88.090-352, Telefone: (48) 3281-7800.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

Processo SES/SEA nº 3874/2023, referente ao Contrato de Gestão 02/2023 + 6º e 9º Termos Aditivos.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), referente ao Ano de 2025 do Hospital Florianópolis - HF, PSES 137768/2025 (1º Trimestre), 226598/2025 (2º Trimestre), 301648/2025 (3º Trimestre) e 35532/2026 (4º Trimestre).

(2) O Ano de 2025 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HF, estes documentos poderão ser localizados nos Processos Digitais SES nº 38875/2025 (Janeiro), 59203/2025 (Fevereiro) e 91333/2025 (Março), 112798/2025 (Abril), 145848/2025 (Maio), 174130/2025 (Junho), 201360/2025 (Julho), 229313/2025 (Agosto), 255381/2025 (Setembro), 287000/2025 (Outubro), 307431/2025 (Novembro) e 21443/2026 (Dezembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	5
3.1 Apostilamento e Termos Aditivos ao CG 02/2023	5
3.2 Documentos de Referência	6
3.3 Estrutura e Volume da Produção Assistencial Contratada	7
3.4 Meta dos Indicadores de Qualidade Contratados	16
4- RESULTADO DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	19
4.1 Atendimento de Urgência e Emergência	19
4.2 Assistência Hospitalar (Internação)	21
4.3 Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade	23
4.4 Atendimento Ambulatorial	24
4.5 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	26
4.6 Análise da Produção Assistencial	29
5- RESULTADO DOS INDICADORES QUALIDADE	30
5.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	30
5.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)	31
5.3 Controle de Infecção Hospitalar (IH)	32
5.4 Mortalidade Operatória e Hospitalar	33
5.5 Segurança do Paciente	34
5.6 Análise dos Indicadores de Qualidade	34
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	35
6.1 Regras para Aferição Financeira da Produção Assistencial	36
6.2 Regras para Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade	38
7- PARECER CONCLUSIVO	39

1. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(<https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-florianopolis/>)

(https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_Florian%C3%B3polis)

O Hospital Florianópolis, localizado na região continental da capital do estado, atende urgências e emergências adulto e pediátrica pelo Sistema Único de Saúde - SUS e é referência em Ortopedia.

A unidade atende a nove municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

O Hospital foi inaugurado em 16 de junho de 1969, e inicialmente foi chamado de Hospital e Maternidade Sagrada Família, durante quatro anos funcionou como um hospital particular, e em 1974, foi adquirido pelo INPS, quando passou por uma grande reforma e mudou o nome para Hospital Florianópolis (HF), em 1979. Até 1990, foi o único hospital catarinense pertencente a Previdência Social, quando foi feito um acordo com o Governo de Santa Catarina, que passou a administra-lo.

Em 2009 foi feita uma grande reforma no hospital, a maior já feita, assim o HF passou a ser gerido por Organização Social, sendo atualmente administrado pelo Instituto Maria Schmitt (IMAS).

O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, fundado em 2017, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira, foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2024 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão 02/2023, sítio eletrônico:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019305?comp=202512>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	500
2- Total de leitos (incluindo UTI)	65
3- UTI Adulto tipo II	20
4- Leitos Cirúrgicos (Cirurgia Geral - 4 e Ortopedia - 13)	17
5- Leitos Clínicos	28
6- Sala de Cirurgia Ambulatorial	01
7- Sala de Cirurgia Hospitalar	03 salas
8- Sala de Pequena Cirurgia Emergência	01 sala
9- Sala de Repouso/Observação Emergência	13 leitos
10- Sala de Estabilização	01 sala

SERVIÇO DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Terceirizado
2- Centro de Materiais e Esterilização (CME)	Próprio
3- Lavanderia	Terceirizado
4- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
SERVIÇO ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio e Terceirizado
2- Farmácia	Próprio
3- Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Próprio
4- Terapia Nutricional (enteral e parenteral)	Próprio
5- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Próprio e Terceirizado
6- Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Endoscopia (Digestiva, Respiratória, Urinária)	Próprio
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceirizado
5- Tomografia Computadorizada	Próprio
6- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Próprio e Terceirizado

2. HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1901	Laqueadura	Local	10/1999	-
1902	Vasectomia	Local	10/1999	-
2501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia	Nacional	09/2006	-
2601	UTI II Adulto	Nacional	04/2024	-
2696	UTI I Adulto	Nacional	05/2009	-
2902	PMAE - Componente Cirurgias	Local	09/2023	-

3. COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

3.1 Apostilamento e Termos Aditivos ao CG 02/2023 (até dezembro de 2025)

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA PRIMEIRA Trata do Objeto do Contrato de Gestão
1º Apostilamento	09/04/2024	O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato de Gestão nº 02/2023 a partir de 1º de outubro de 2023. O acréscido mensal é de R\$ 358.443,77 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo assim o repasse contratual mensal passa para R\$ 4.988.828,23 (quatro milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).
1º TA	13/05/2024 DOE nº 22.264	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 8.10.1. do item 8.10. da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 02/2023, que passa a vigorar como segue: 8.10. Além do Fundo de Provisão, a EXECUTORA deverá formar o Fundo de Reserva para cobrir eventuais condenações judiciais ou autuações administrativas, bem como rescisões trabalhistas decorrentes da rescisão ou término do presente Contrato de Gestão. 8.10.1. A EXECUTORA deverá constituir o Fundo de Reserva no montante de R\$ 9.260.768,92, em 48 meses, por meio de depósitos mensais proporcionais de 1/48 do valor total. Em caso de rescisão antecipada, a EXECUTORA deverá recompor de forma imediata o saldo remanescente do referido Fundo.
2º TA	30/08/2024 DOE nº 22343	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 349.101,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e um reais), em parcela única, à Executora, para fins de instalação de sistema de hidrantes no Hospital Florianópolis.
3º TA	13/09/2024 DOE nº 22353-A	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Metas de Produção Assistencial pactuadas para o Hospital Florianópolis referentes ao Atendimento de Urgência e Emergência, Assistência Hospitalar- Internação, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, do Contrato de Gestão nº 02/2023, os quais passam a vigorar como segue no relatório.
4º TA	13/12/2024 DOE nº 22416	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de Tomógrafo destinado ao Hospital Florianópolis.
5º TA	23/04/2025 DOE nº 22497	O presente Termo Aditivo tem por objeto custear a diferença de valores para os procedimentos de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia, de acordo com o reajuste da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP. Para o custeio da diferença será considerado o valor anterior da Tabela SUS e o valor reajustado pela Portaria GM/MS nº 6.465, de 30.12.2024, até o limite mensal de R\$ 114.213,22 (cento e quatorze mil e duzentos e treze reais e vinte e dois centavos).

		O repasse dos recursos financeiros será efetuado mensalmente mediante comprovação no Sistema de Informações Hospitalares/SIH e demais documentos solicitados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.
6º TA	15/08/2025 DOE nº 22577	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Metas de Produção pactuadas para o Hospital Florianópolis, referentes à Assistência Hospitalar, ao Atendimento Ambulatorial e ao SADT Externo, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2023, os quais passam a vigorar como segue no relatório.
7º TA	03/09/2025 DOE nº 22590	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 443.810,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e dez reais), em parcela única, à Executora, para a execução da segunda etapa de cumprimento do PPCI –Plano de Prevenção de Controle de Incêndio do Hospital Florianópolis.
8º TA	29/08/2025 DOE nº 22587	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 11.1.2 e do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, do Contrato de Gestão nº 02/2023, os quais passam a vigorar como segue: 11.1. É dever da EXECUTORA garantir quadro de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, em quantitativo adequado ao número de leitos da Unidade e aos serviços prestados, com obediência às Normas do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 11.1.2. Fica autorizada a contratação de pessoa jurídica, independentemente de inexistência de contratação de pessoa física e da área de atuação do profissional (médicos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e/ou técnicos em radiologia), desde que sigam os princípios norteadores e os ritos dos regulamentos preestabelecidos, com a efetiva comprovação da prestação do serviço, bem como em consonância com a legislação trabalhista e previdenciária.
9º TA	03/09/2025 DOE nº 22590	O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o quantitativo da Meta de Produção Ambulatorial para os “Procedimentos Ambulatoriais – Terapia de Tratamento da Dor” no Hospital Florianópolis. Esta alteração modifica a Tabela de Atendimento Ambulatorial, conforme o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2023, e adiciona o valor de R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais) ao custeio mensal.
10º TA	09/10/2025 DOE nº 22616	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar não impositiva do Deputado Estadual Alex Brasil, para fins de aquisição de Aparelho de Ultrassom Portátil para Diagnóstico por Imagem, destinado ao Hospital Florianópolis (HF).

3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos durante o ano de 2025, com execução do Contrato de Gestão nº 02/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização

Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Descrição dos Serviços), II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade) e III (Sistemática de Pagamento, Cronograma de Desembolso Financeiro, Regras e Critérios para Aferição das Metas e Indicadores de Qualidade e, de Aplicação de Desconto) do Contrato de Gestão nº 02/2023 - Processo SES/SEA nº 3874/2023, que foram atualizados pelo Apostilamento e Termos Aditivos pactuados conforme acima (item 3.1).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade contratados e Sistemática de Pagamento, estão baseados no Contrato de Gestão, Apostilamento e Termos Aditivos, devidamente publicados e passíveis de conferência no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes>

3.3 Estrutura e Volume da Produção Assistencial Contratada

As Metas de Produção Assistencial (MP) propostas englobam os procedimentos a serem executados pelo Hospital Florianópolis a nível hospitalar e ambulatorial, devidamente processados no DATASUS, bem como aqueles que ainda não são passíveis de processamento (pág. 30 do CG 02/2023).

O Hospital deverá informar mensalmente as Metas de Produção Assistencial (MP), que estão relacionados à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à capacidade instalada, efetividade da gestão e ao desempenho da unidade (pág. 37 do CG 02/2023).

As MP deverão ser enviadas em relatórios oficiais através de processo eletrônico, ou outro sistema informado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, **até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente** à Gerência de Acompanhamento e Execução das Metas Contratuais - GAEMC (pág. 37 do CG 02/2023).

O acompanhamento das atividades realizadas pela EXECUTORA será efetuado através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR (págs. 28-29 do CG 02/2023).

Com a pactuação do **3º TA** ao Contrato de Gestão 02/2023, as Metas de Produção Assistencial foram modificadas e **a partir de 16/09/2024**, são consideradas as seguintes modalidades:

- MP I – Atendimento de Urgência e Emergência;
- MP II – Assistência Hospitalar - Internações;

- MP III – Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade;
- MP IV – Atendimento Ambulatorial;
- MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

Para fins de aferição financeira, conforme o Anexo Técnico III (modificado pelo 3º TA ao CG 02/02/2023), as especialidades das Modalidades: Assistência Hospitalar, Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, possuem peso percentual que corresponde ao valor a ser pago para cada especialidade (3º TA ao CG 02/2023).

As Metas de Produção Assistencial poderão ser reavaliadas e alteradas semestralmente, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão e seus Anexos Técnicos I e II (pág. 37 do CG 02/2023).

3.3.1 Atendimento de Urgência e Emergência

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de Pronto Socorro do Hospital, com funcionamento 24 horas, ininterruptamente, na modalidade “Porta Aberta”, ou seja, atendendo pacientes referenciados, encaminhados pelo Município e pela Central de Regulação de Urgências e Emergências do SAMU, e os que chegarem de forma espontânea (pág. 38, item 1.5.2 do CG 02/2023).

O Hospital realizava a Meta de Produção mensal de **4.000 (quatro mil) atendimentos de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$ (até 15/09/2024), conforme abaixo:

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	META/MÊS
a) Atendimento de Urgência e Emergência em Atenção Especializada Adulto	----
b) Cirurgia de Urgência e Emergência	----
TOTAL	4.000

Fonte: CG nº 02/2023, pág. 37.

Com a assinatura do 3ª Termo Aditivo, o Hospital Florianópolis passa a ter o atendimento de urgência e emergência geral e referenciado para traumas de extremidades, **não incluindo o atendimento a politraumas, traumas envolvendo neuroeixo e traumas envolvendo bacia** (item 1.5.2.1 do 3º TA ao CG 02/2023).

O HF deverá realizar a Meta de Produção mensal de **5.500 (cinco mil e quinhentos) atendimentos de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$ (a partir de 16/09/2024), como segue:

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	META/MÊS
a) Atendimento de Urgência e Emergência geral e trauma ortopédico de extremidades.	----

b) Cirurgia de Urgência e Emergência em trauma ortopédicos de extremidades e cirurgia geral.	-----
TOTAL	5.500

Fonte: pág. 02 do 3º TA ao CG 02/2023.

3.3.2 Assistência Hospitalar - Internações

A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos em saúde oferecidos ao usuário desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) contemplados na tabela unificada do SUS - SIGTAP (pág. 31, item 19 do CG 02/2023).

A assistência hospitalar poderá ser realizada em regime de Hospital-Dia, entendida como a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de 12 horas (pág. 33, item 22 do CG 02/2023).

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR (correspondem às saídas dos leitos clínicos e cirúrgicos através da alta hospitalar, transferência externa ou óbito) que será acompanhada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital e encaminhada para a Gerência de Processamento (GMAPS) da SES/SC para fins de processamento pelo Ministério da Saúde (MS).

O Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **490 (quatrocentos e noventa) saídas hospitalares**, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 07, item 1.6.1. do 3º TA ao CG 02/2023).

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO	Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Clínica Cirúrgica	360	80%
b) Clínica Médica	130	20%
TOTAL	490	100%

Fonte: pág. 07 item 1.6.1. do 3º TA ao CG nº 02/2023.

Com a pactuação do 6º TA ao Contrato de Gestão 02/2023, as Metas de Assistência Hospitalar foram modificadas, e, **a partir de 15/08/2025** o Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **481 (quatrocentos e oitenta e um) saídas hospitalares**, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 01, item 1.6.1. do 6º TA ao CG 02/2023).

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO	Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Clínica Cirúrgica	351	75%
b) Clínica Médica	130	25%
TOTAL	481	100%

Fonte: pág. 07 item 1.6.1. do 6º TA ao CG nº 02/2023.

As saídas hospitalares relativas à Clínica Cirúrgica correspondem às altas dos pacientes submetidos a cirurgias ortopédicas de Média e Alta Complexidade programadas (eletivas), complicações pós-cirúrgicas e de outras complicações durante a internação. As cirurgias de urgência e emergência de pacientes em atendimento no Pronto Socorro também deverão ser contabilizadas na produção cirúrgica pactuada no Contrato de Gestão (pág. 02, item 21.1. do 3º TA ao CG 02/2023). As saídas hospitalares relativas à Clínica Médica correspondem às altas de pacientes em tratamento clínico no Hospital (pág. 03, item 21.2 do 3º TA ao CG 02/2023).

As Saídas Cirúrgicas correspondem as cirurgias não programadas de pacientes internados, as cirurgias programadas de pacientes eletivos, em lista de espera para cirurgia de Traumatologia Ortopédica, encaminhados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares. As cirurgias realizadas de Urgência e Emergência, de pacientes em demanda espontânea ou referenciada também deverão ser computadas neste indicador (pág. 07, item 1.6.5, 3º TA ao CG 02/2023).

3.3.3 Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade

O Hospital realizará Procedimentos Cirúrgicos/Cirurgias de Média e Alta Complexidade na especialidade de Traumatologia Ortopédica a fim de atender pacientes da lista de espera para cirurgia Ortopédica provenientes da agenda cirúrgica compartilhada com a Central de Regulação do Estado e para atender pacientes de urgência e emergência (demanda espontânea e referenciada) com traumas ortopédicos de extremidades, **não incluindo atendimento de politraumas, traumas envolvendo neuroeixo e traumas envolvendo bacia** (pág. 03, item 24. do 3º TA ao CG nº 02/2023).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **320 (trezentos e vinte) cirurgias**, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 08, item 1.7.1. do 3º TA ao CG nº 02/2023).

CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Ortopedia e Traumatologia de Média Complexidade	300	70%
b) Ortopedia e Traumatologia de Alta Complexidade	20	30%
TOTAL	320	100%

Fonte: pág. 08 item 1.7.1. do 3º TA ao CG nº 02/2023.

Com a pactuação do 6º TA ao Contrato de Gestão 02/2023, as Metas de Assistência Hospitalar foram modificadas e a partir de 15/08/2025 o Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **322 (trezentos e vinte e duas) cirurgias**, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 02, item 1.7.1. do 6º TA ao CG nº 02/2023).

CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Ortopedia e Traumatologia de Média Complexidade	300	70%
b) Ortopedia e Traumatologia de Alta Complexidade	22	30%
TOTAL	322	100%

Fonte: pág. 02 item 1.7.1. do 6º TA ao CG nº 02/2023.

Para fins de aferição de meta, serão considerados o quantitativo de Procedimentos Cirúrgicos/ Cirurgias de Média e Alta Complexidade realizados entre o dia 1º e o último dia de cada mês. Nesta meta poderão ser computadas no máximo até três (03) AIH's por paciente.

A comprovação das atividades produzidas pela EXECUTORA será realizada através dos relatórios de atividades extraídas do Sistema de Gestão Hospitalar da Unidade. O ÓRGÃO SUPERVISOR realizará o monitoramento das informações registradas nos sistemas do Ministério da Saúde. Serão monitoradas as AIH's processadas e as passíveis de processamento (pág. 08 do 3º TA ao CG nº 02/2023).

A EXECUTORA deverá apresentar 100% da produção para processamento à Gerência de Monitoramento, Avaliação e Processamento em Saúde da SES/SC (pág. 08, item 1.7.4. do 3º TA ao CG nº 02/2023).

3.3.4 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e encaminhados pela Central de Regulação do Estado para as especialidades previamente definidas, conforme o volume mensal pactuado. Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente (pág. 09 do 3º TA ao CG nº 02/2023).

O Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.430 (dois mil, quatrocentos e trinta) consultas e procedimentos**, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 08, item 1.8.1. do 3º TA ao CG 02/2023).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1ª Consulta Central de Regulação ⁽¹⁾	Agenda Interna Hospital ⁽²⁾	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Anestesiologia	-	450	450	20%

b) Cirurgia Geral (pós-operatória)	-	50	50	5%
Total	-	-	500	25%
c) Ortopedia e Traumatologia Geral	70	70	140	67%
d) Ortopedia Trauma	-	890	890	
e) Ortopedia Pé e Tornozelo	50	50	100	
f) Ortopedia Mão	40	40	80	
g) Ortopedia Quadril	50	50	100	
h) Ortopedia Joelho	105	105	210	
i) Ortopedia Ombro	70	70	140	
Total	-	-	1.660	67%
j) Consultas não médicas (fisioterapia e nutrição)	-	190	190	4%
k) Procedimentos Ambulatoriais (terapia de tratamento de dor)	-	80	80	4%
Total	-	-	270	8%
TOTAL GERAL	-	-	2.430	100%

Fonte: 3º TA ao CG nº 02/2023, págs. 8 - 9.

(1) **1ª Consulta Central de Regulação:** pacientes encaminhados pela Central de Regulação Ambulatorial para primeira consulta na especialidade.

(2) **Agenda Interna Hospital:** pacientes em pré operatório da lista de espera para cirurgia de Ortopedia no Hospital (agenda cirúrgica compartilhada com a Central de Regulação do Estado), pacientes em retorno pós operatório e pacientes em retorno não cirúrgico (terapia de tratamento da dor).

Com a pactuação do **6º TA** ao Contrato de Gestão 02/2023, as Metas de Assistência Hospitalar foram modificadas e **a partir de 15/08/2025** o Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) consultas e procedimentos**, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 02, item 1.8.1. do 6º TA ao CG 02/2023).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1ª Consulta Central de Regulação ⁽¹⁾	Agenda Interna Hospital ⁽²⁾	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Anestesiologia	-	250	250	20%
b) Cirurgia Geral (pós-operatória)	-	30	30	5%
Total	-	-	500	25%
c) Ortopedia e Traumatologia Geral	70	70	140	67%
d) Ortopedia Trauma	-	890	890	
e) Ortopedia Pé e Tornozelo	50	50	100	
f) Ortopedia Mão	40	40	80	
g) Ortopedia Quadril	50	50	100	
h) Ortopedia Joelho	105	105	210	

i) Ortopedia Ombro	70	70	140	
j) Ortopedia coluna lombo-sacra	20	20	40	
k) Consultas não médicas (fisioterapia e nutrição)	-	190	190	4%
l) Procedimentos Ambulatoriais (terapia de tratamento de dor)	-	80	80	4%
TOTAL GERAL	-	-	2.250	100%

Fonte: 6º TA ao CG nº 02/2023, págs. 2.

(1) **1ª Consulta Central de Regulação:** pacientes encaminhados pela Central de Regulação Ambulatorial para primeira consulta na especialidade.

(2) **Agenda Interna Hospital:** pacientes em pré operatório da lista de espera para cirurgia de Ortopedia no Hospital (agenda cirúrgica compartilhada com a Central de Regulação do Estado), pacientes em retorno pós operatório e pacientes em retorno não cirúrgico (terapia de tratamento da dor).

As Metas de Assistência Hospitalar foram modificadas novamente e **a partir de 03/09/2025**, através do **9º TA** ao Contrato de Gestão 02/2023, , o Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.290 (dois mil, duzentos e noventa) consultas e procedimentos**, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 01 e 02, item 1.8.1. do 9º TA ao CG 02/2023).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1ª Consulta Central de Regulação ⁽¹⁾	Agenda Interna Hospital ⁽²⁾	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Anestesiologia	-	250	250	15%
b) Cirurgia Geral (pós-operatória)	-	30	30	5%
c) Ortopedia e Traumatologia Geral	70	70	140	68%
d) Ortopedia Trauma	-	890	890	
e) Ortopedia Pé e Tornozelo	50	50	100	
f) Ortopedia Mão	40	40	80	
g) Ortopedia Quadril	50	50	100	
h) Ortopedia Joelho	105	105	210	
i) Ortopedia Ombro	70	70	140	
j) Ortopedia coluna lombo-sacra	20	20	40	
k) Consultas não médicas (fisioterapia e nutrição)	-	190	190	4%
k) Procedimentos Ambulatoriais (terapia de tratamento de dor)	20	100	120	8%
TOTAL GERAL	-	-	2.290	100%

Fonte: 9º TA ao CG nº 02/2023, págs. 1 - 2.

(1) **1ª Consulta Central de Regulação:** pacientes encaminhados pela Central de Regulação Ambulatorial para primeira consulta na especialidade.

⁽²⁾ **Agenda Interna Hospital:** pacientes em pré operatório da lista de espera para cirurgia de Ortopedia no Hospital (agenda cirúrgica compartilhada com a Central de Regulação do Estado), pacientes em retorno pós operatório e pacientes em retorno não cirúrgico (terapia de tratamento da dor).

Serão considerados Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados por médico em ambulatório que não requeiram hospitalização, exceto os procedimentos realizados na modalidade de Hospital-Dia (pág. 09, item 1.8.7. do 3º TA ao CG 02/2023).

Os quantitativos previstos para as consultas ambulatoriais deverão ser distribuídos de forma que, pelo menos 50% de cada especialidade, seja destinado para Primeira Consulta, estes deverão ser regulados pela Central de Regulação do Estado, na sua integralidade, sendo o restante garantido como Consulta de Egresso e Subsequente, respeitando a normas da Regulação Estadual (pág. 34 do CG 02/2023).

3.3.5 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital e encaminhados pela Central de Regulação Ambulatorial do Estado para os serviços previamente definidos, conforme o volume mensal pactuado (pág. 10, item 1.9.2. do 3º TA ao CG 02/2023).

O Hospital Florianópolis deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Interno ininterruptamente (24 horas por dia), por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos em regime de urgência e emergência e internação do próprio Hospital (pág. 35 do CG 02/2023).

O Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.931 (mil, novecentos e trinta e um) exames**, com variação de $\pm 15\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 09, item 1.9.1. do 3º TA ao CG 02/2023).

SADT	Agenda Externa Central de Regulação	Agenda Interna Hospital ⁽¹⁾	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Colonoscopia	120	-	120	20%
b) Eletrocardiograma	-	480	480	5%
c) Endoscopia Digestiva Alta	100	-	100	20%
d) Radiologia Simples	-	1.050	1.050	20%
e) Tomografia Computadorizada	43	-	95	20%
f) Tomografia Computadorizada - TGCA ⁽²⁾ da Ortopedia	-	52		

g) Ressonância Magnética - TGCA da Ortopedia	-	56	56	10%
h) Ultrassonografia Geral	-	30	30	5%
Total	-	-	1.931	100%

Fonte: 3º TA ao CG nº 02/2023, págs. 9-10.

⁽¹⁾ **Agenda Interna Hospital:** exames de pacientes em pré-operatório.

⁽²⁾ **TCGA (Termo de Compromisso de Garantia de Acesso)** para Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia (Deliberação CIB nº 035 de 07/03/2024).

Com a pactuação do 6º TA ao Contrato de Gestão 02/2023, as Metas de Assistência Hospitalar foram modificadas e a partir de 15/08/2025 o Hospital Florianópolis deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.651 (mil, seissentos e cinquenta e um) exames**, com variação de $\pm 15\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III (pág. 03, item 1.9.1. do 6º TA ao CG 02/2023).

SADT	Agenda Externa Regulação	Agenda Interna Hospital ⁽¹⁾	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Colonoscopia	120	-	120	20%
b) Eletrocardiograma	-	200	200	5%
c) Endoscopia Digestiva Alta	100	-	100	20%
d) Radiologia Simples	-	1.050	1.050	20%
e) Tomografia Computadorizada	43	-	95	20%
f) Tomografia Computadorizada - TGCA ⁽²⁾ Ortopedia	-	52		
g) Ressonância Magnética - TGCA Ortopedia	-	56	56	10%
h) Ultrassonografia Geral	-	30	30	5%
Total	-	-	1.651	100%

Fonte: 6º TA ao CG nº 02/2023, pág. 3.

⁽¹⁾ **Agenda Interna Hospital:** exames de pacientes em pré-operatório.

⁽²⁾ **TCGA (Termo de Compromisso de Garantia de Acesso)** para Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia (Deliberação CIB nº 035 de 07/03/2024).

Para fins de aferição de meta serão considerados exames externos os atendimentos realizados em caráter eletivo, ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada mês, tendo como parâmetro o dia em que o paciente realizou o exame no Hospital. Esta meta será acompanhada através do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e os quantitativos contratados para os exames realizados por meio do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo deverão ser regulados pela Central de Regulação do Estado.

3.4 Meta dos Indicadores de Qualidade Contratados

O Hospital deverá informar mensalmente os Indicadores de Qualidade (IQ), que medem aspectos relacionados à eficiência dos processos de trabalho e à satisfação dos usuários, fornecendo subsídios para a implementação de ações para melhoria contínua do atendimento (pág. 42 do CG 02/2023).

Os IQ deverão ser enviados mensalmente em relatórios oficiais através de processo eletrônico, ou outro sistema informado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, até o **15º (décimo quinto) dia do mês subsequente** à Gerência de Acompanhamento e Execução das Metas Contratuais – GAEMC.

São considerados Indicadores de Qualidade deste Contrato de Gestão:

- IQ 1 - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- IQ 2 - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU);
- IQ 3 - Controle de Infecção Hospitalar (IH);
- IQ 4 - Mortalidade Operatória e Hospitalar;
- IQ 5 - Segurança do Paciente.

Os IQ poderão ser reavaliados trimestralmente, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, considerando o desenvolvimento da gestão, a complexidade do Hospital e a inserção de novas tecnologias em saúde (pág. 42 do CG 02/2023).

3.4.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar no mês (pág. 42 do CG 02/2023).

Este indicador compara o volume das saídas hospitalares por mês em relação ao volume de produção das contas hospitalares encaminhadas para a Gerência de Monitoramento, Avaliação e Processamento em Saúde (GMAPS) da SES conforme o cronograma estabelecido. Espera-se que o número de AIH's apresentadas seja igual ou maior que o volume de saídas hospitalares.

Meta: atingir 100% (cem por cento) de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

3.4.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) tem por finalidade avaliar o nível de satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes sobre o atendimento do Hospital, através da aplicação de um questionário padrão, que avalia a percepção do usuário sobre a estrutura, limpeza, nutrição e o atendimento dos profissionais (pág. 43 do CG 02/2023).

Este indicador será avaliado por meio do *percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados*, bem como, por meio do *nível geral de satisfação dos usuários*.

A PSU deverá ser avaliada mensalmente, em 04 (quatro) Grupos de Usuários a serem pesquisados, o quadro a seguir estabelece os grupos, público-alvo da pesquisa com o percentual mínimo para cada grupo pesquisado:

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		
SETOR		% de PSU Mensal
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	3%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	10%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	3%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	10%
TOTAL		26%

Fonte: CG nº 02/2023, pág. 43.

Meta: atingir o percentual mínimo de pacientes/acompanhantes entrevistados em cada grupo e o nível de satisfação geral do hospital deverá ser igual ou maior que 90% (noventa por cento).

3.4.3 Controle de Infecção Hospitalar (IH)

“A Infecção Hospitalar (IH) é aquela adquirida após a admissão do paciente e que se manifesta durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares” (Portaria GM/MS nº 2.616/1998). Os Indicadores de Controle de IH têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na prevenção e controle das Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (pág. 44 do CG 02/2023).

A seguir, os indicadores a serem monitorados neste contrato:

- Taxa de Infecção Geral Hospitalar;
- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto;

- c) Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto;
- d) Taxa de utilização de Ventilação Mecânica (VM).

Meta: envio do relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da unidade, que contenha o valor dos indicadores mensais, a análise dos resultados com o comparativo de referência e o plano de ação com as medidas de correção e controle, quando se fizerem necessárias. O relatório deverá estar assinado pelo enfermeiro e médico infectologista do serviço.

3.4.4 Mortalidade Operatória e Hospitalar

Os Indicadores de Mortalidade serão medidos através da Taxa de Mortalidade Operatória (TMO) pela Classificação ASA e Taxa de Mortalidade Institucional (TM).

A Taxa de Mortalidade Operatória (TMO) é a relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período (pág. 45 do CG 02/2023).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao TMO deverão estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (novembro de 2012).

A Taxa de Mortalidade Institucional (TM) é medida através da relação percentual entre o número de óbitos ocorridos após 24 horas da admissão e o número de saídas hospitalares no mesmo período.

A Classificação do Estado Físico da ASA, segue os critérios adotados pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5:

CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO FÍSICO DA ASA		
Classes	TMO	Pacientes cirúrgicos segundo a classificação ASA
ASA-1	0 a 0,1%	Paciente saudável
ASA-2	0,3 a 5,4%	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	1,8 a 17,8%	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	7,8 a 65,4%	Paciente com doença sistêmica grave com ameaça constante à vida
ASA-5	9,4 a 100%	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: Taxa de Mortalidade Operatória. MS / ANVISA (nov.2012). CG nº 02/2023, pág. 46.

Meta: envio do relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM, com o comparativo de referência, devidamente assinado pelos seus membros.

3.4.5 Segurança do Paciente

Indicadores de Segurança do Paciente são medidas que visam identificar e monitorar eventos adversos ou riscos na prestação dos cuidados de saúde que podem ocasionar consequências indesejadas aos pacientes.

O indicador de Incidência de Lesão por Pressão (LPP) na UTI Adulto é calculado através do número de eventos adversos de LPP, dividido pelo número de pacientes em risco no setor no período, multiplicado por cem (pág. 46 do CG 02/2023).

Meta: envio do relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto e o comprovante da notificação do evento adverso, quando ocorrer, no sistema de monitoramento do MS. O relatório deverá estar assinado pelo enfermeiro responsável e Diretor Geral do Hospital. Também deverá ser enviado o registro de treinamento trimestral de protocolos de segurança do paciente e outros treinamentos relacionados.

4. RESULTADO DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A cada 06 (seis) meses ou semestre, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as “Metas Quantitativas”, com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao ano de 2025, conforme informações validadas e encaminhadas pela GAEMC, por meio dos processos SES 137768/2025 (1º Trimestre), 226598/2025 (2º Trimestre), 301648/2025 (3º Trimestre) e 35532/2026 (4º Trimestre).

4.1 Atendimento de Urgência e Emergência

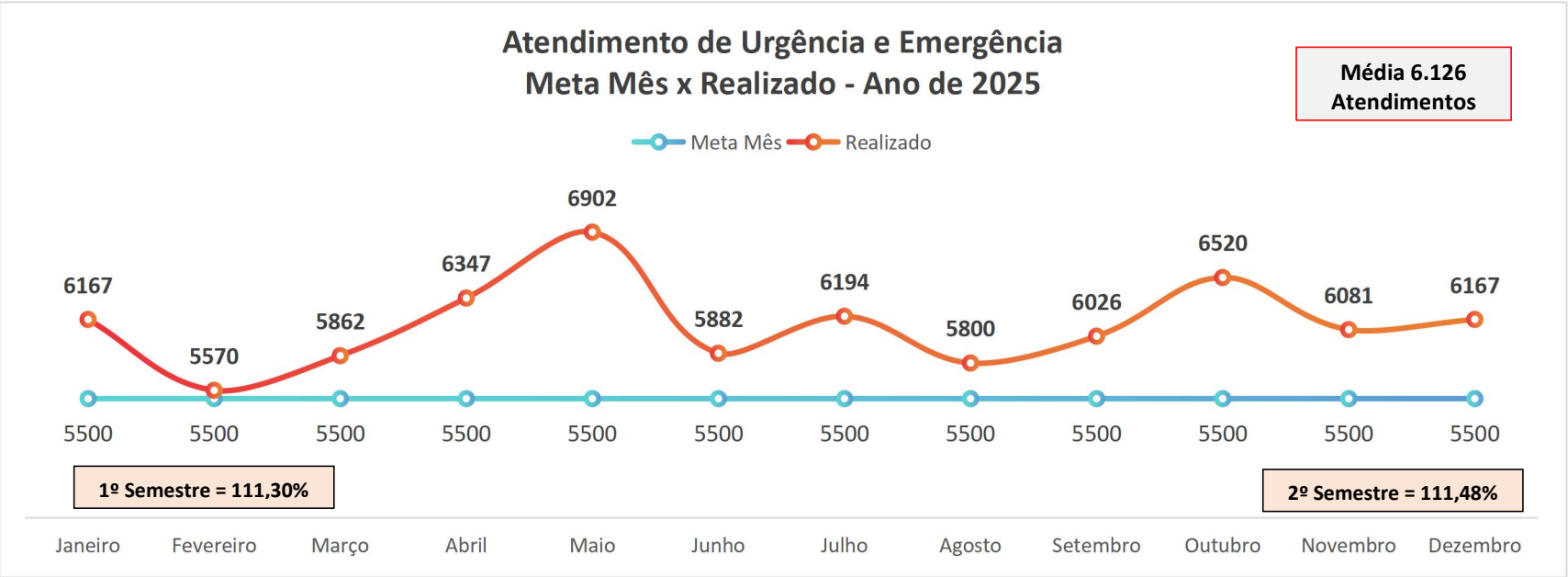
O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **5.500 (cinco mil e quinhentos) atendimentos** de Urgência e Emergência, observando a variação $\pm 15\%$, que serão avaliadas conforme sistemática de pagamento e regras para aferição financeira .

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Ano de 2025													
ATENDIMENTO	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento de urgência e emergência em atenção especializada adulto	5.500	5.910	5.314	5.585	6.087	6.613	5.582	5.891	5.551	5.765	6.209	5.792	5.862
Cirurgia de urgência e emergência		257	256	277	260	289	300	303	249	261	311	289	305
TOTAL	5.500	6.167	5.570	5.862	6.347	6.902	5.882	6.194	5.800	6.026	6.520	6.081	6.167
RESULTADO		1º SEMESTRE = 111,30%						2º SEMESTRE = 111,48%					

Quadro 01: Atendimento de Urgência e Emergência - Ano de 2025.
Fonte: Relatório GAEMC - SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

A seguir, a representação gráfica dos atendimentos de urgência e emergência da unidade gerenciada durante o ano de 2025, uma comparação entre a meta mês e o realizado mensal.

Gráfico 01



Para os Atendimentos de Urgência e Emergência, no ano de 2025, verifica-se que, no 1º semestre, a unidade atingiu 111,30% da meta contratada, executando volume superior ao pactuado, com alcance de 100% do peso percentual da atividade, bem como 100% do valor destinado à modalidade. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial referente a esse período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre do referido exercício.

No 2º semestre de 2025, a unidade realizou 111,48% da meta de Atendimentos de Urgência e Emergência, o que representa desempenho superior ao volume pactuado, mantendo-se, portanto, em conformidade com a meta estabelecida. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial deste período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre do mesmo exercício.

Ressalta-se que este Relatório de Avaliação Anual consolida os dados previamente apresentados nos relatórios trimestrais, não contemplando, portanto, a reapresentação das aferições financeiras.

4.2 Assistência Hospitalar - Internação

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **481 (quatrocentos e oitenta e uma) saídas hospitalares**, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme sistemática de pagamento e regras para aferição financeira (6º TA ao CG 02/2023).

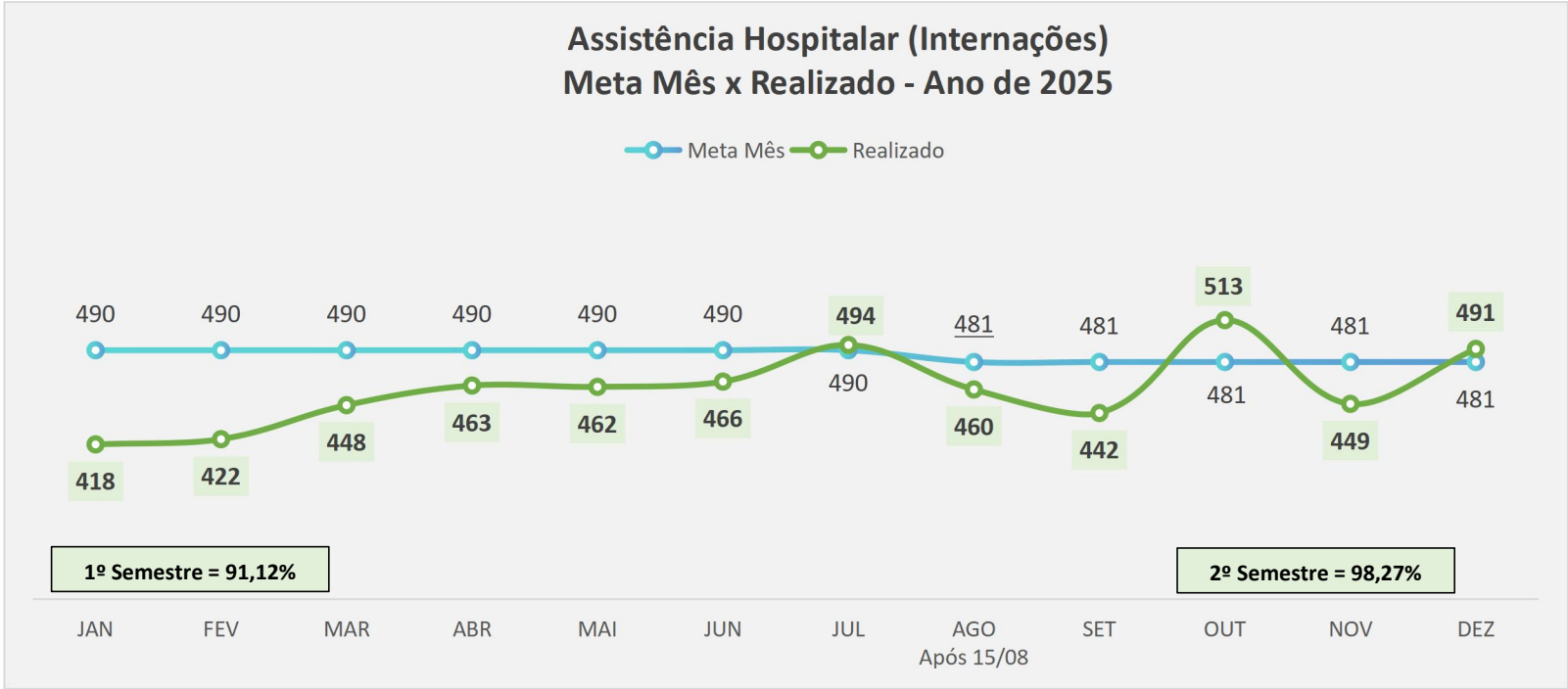
Abaixo, o quadro da internação hospitalar, distribuídos por tipos de especialidades para o ano de 2025.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO) - Ano de 2025														
ESPECIALIDADES	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	META após 15/08 (*)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Clínica Cirúrgica	360	286	302	330	315	320	338	346	351	330	311	401	328	366
Clínica Médica	130	132	120	118	148	142	128	148	130	130	131	112	121	125
TOTAL	490	418	422	448	463	462	466	494	481	460	442	513	449	491
RESULTADO		1º SEMESTRE = 91,12%						2º SEMESTRE = 98,27%						

Quadro 02: Assistência Hospitalar (Internação) - Ano de 2025.
Fonte: Relatório GAEMC - SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.
(*) 6º TA ao CG 02/2023

No gráfico 02, apresenta-se a representação gráfica da assistência hospitalar (internação), considerando a meta mensal e o quantitativo realizado durante o Ano de 2025.

Gráfico 02



Para as Internações Hospitalares, no 1º semestre de 2025, a unidade atingiu 91,12% da meta contratada, realizando produção entre 90% e 100% do volume pactuado, o que assegurou o alcance de 100% do valor destinado à modalidade. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial referente a esse período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre do referido exercício.

No 2º semestre de 2025, a unidade atingiu 94,27% da meta, mantendo a produção entre 90% e 100% do volume pactuado, permanecendo, portanto, em conformidade com a meta estabelecida. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial desse período foi realizada no 2º semestre e está registrada no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre do mesmo exercício.

Ressalta-se que este Relatório de Avaliação Anual de 2025 consolida as informações já apresentadas nos relatórios trimestrais, não contemplando, portanto, a reapresentação das aferições financeiras.

4.3 Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **322 (trezentos e vinte duas) cirurgias**, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme sistemática de pagamento e regras para aferição financeira (6º TA ao CG 02/2023).

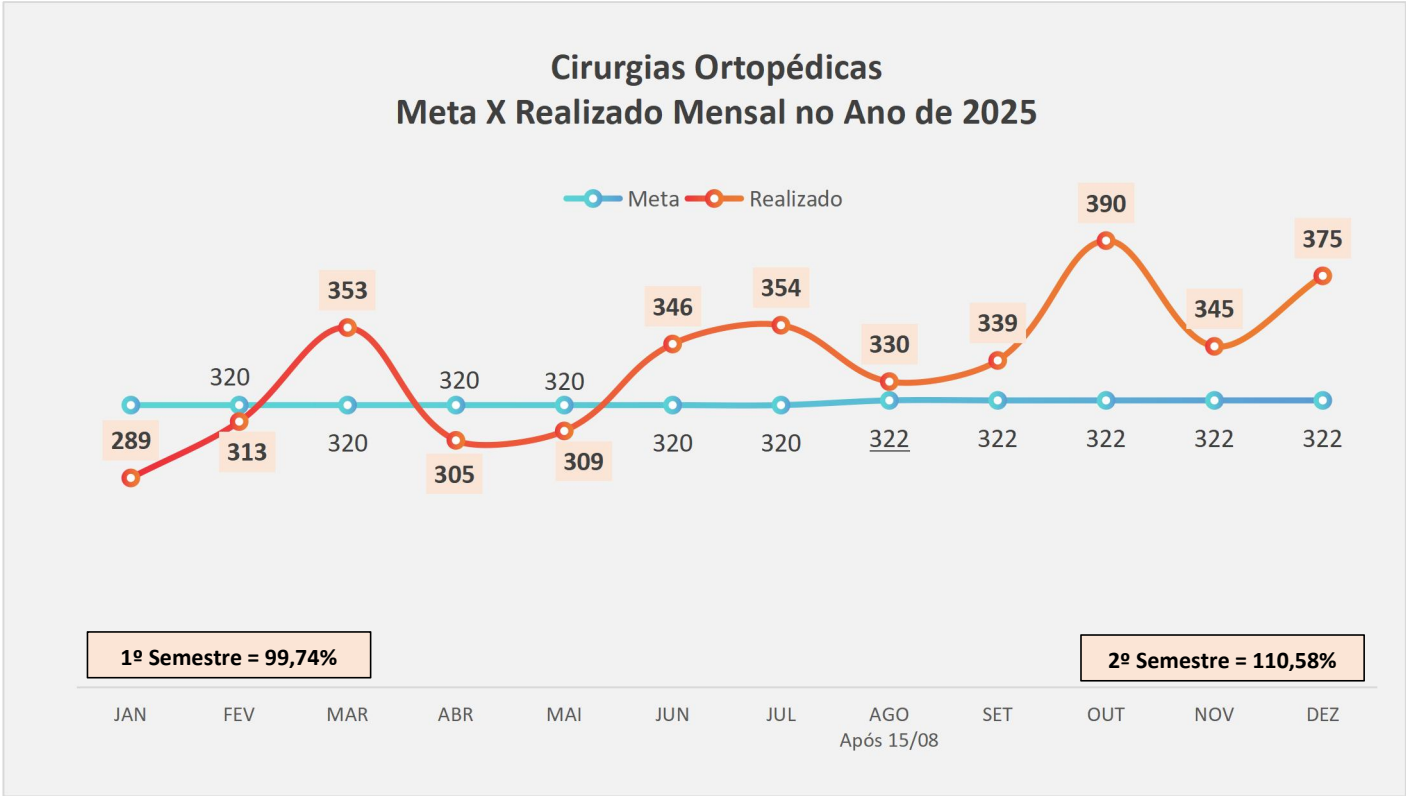
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS - Ano de 2025														
ESPECIALIDADES	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	META após 15/08 (*)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Clínica Cirúrgica	300	274	292	341	293	280	328	346	300	305	330	372	328	362
Clínica Médica	20	15	21	12	12	29	18	8	22	25	9	18	17	13
TOTAL	320	289	313	353	305	309	346	354	322	330	339	390	345	375
RESULTADO	1º SEMESTRE = 99,74%							2º SEMESTRE = 110,58%						

Quadro 04: Cirurgia Ortopédica - Ano de 2025.

Fonte: Relatório GAEMC - SES Fonte: Relatório GAEMC - SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

(*) 6º TA ao CG 02/2023

O Gráfico 03, apresenta a representação gráfica das cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade, comparando a meta mensal com o realizado no Ano de 2025.



Em relação as Cirurgias Ortopédicas, no 1º semestre de 2025, a unidade atingiu 99,74% da meta contratada, realizando produção entre 90% e 100% do volume pactuado, o que assegurou o alcance de 100% do valor destinado à modalidade. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial referente a esse período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre do referido exercício.

No 2º semestre de 2025, a unidade atingiu 110,58% da meta contratada, executando volume superior ao pactuado e mantendo desempenho acima do previsto, em conformidade com os parâmetros estabelecidos. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial desse período foi realizada no 2º semestre e encontra-se registrada no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre do mesmo exercício.

Este Relatório de Avaliação Anual de 2025, apresenta um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais, dessa forma, não trará novamente as aferições financeiras.

4.4 Atendimento Ambulatorial

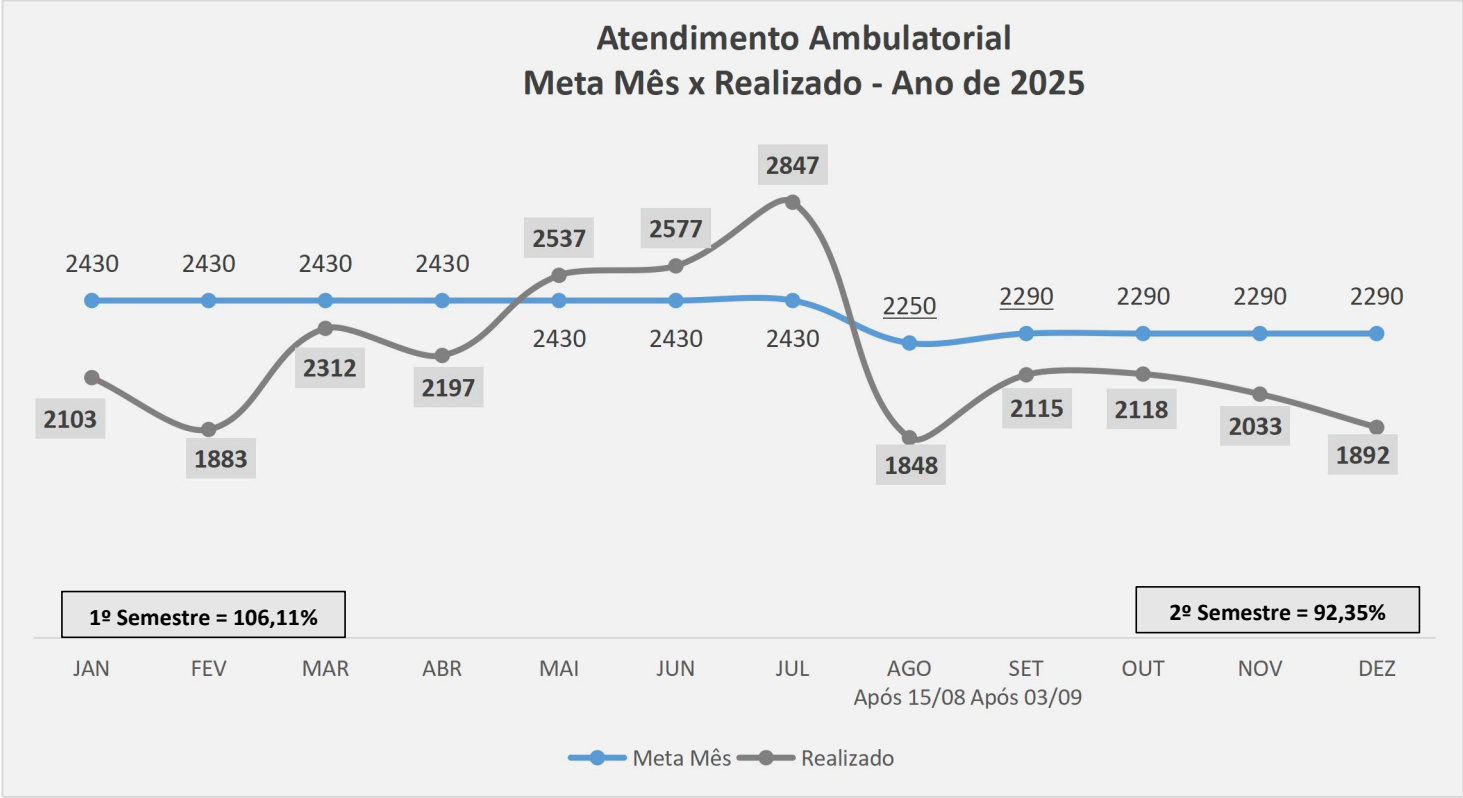
O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de 2.290 (dois mil, quatrocentos e trinta) consultas e procedimentos, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme sistemática de pagamento e regras para aferição financeira (6º e 9º TA ao 02/2023).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Ano de 2025															
ESPECIALIDADES	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	META após 15/08 ^(*)	AGO	META após 03/09 ^(**)	SET	OUT	NOV	DEZ
Anestesiologia	450	398	371	408	304	467	423	477	250	202	250	247	197	188	179
Cirurgia Geral	50	26	30	29	36	47	44	55	30	39	30	51	29	29	36
Ortopedia e Traumatologia Geral	140	315	380	437	422	438	453	495	140	396	140	500	457	390	375
Ortopedia Trauma	890	383	120	434	349	464	414	445	890	424	890	478	570	517	451
Ortopedia Pé e Tornozelo	100	75	63	48	36	59	69	91	100	80	100	76	92	59	42
Ortopedia Mão	80	86	112	113	121	101	118	153	80	122	80	118	138	106	111
Ortopedia Quadril	100	133	152	115	147	138	130	155	100	154	100	127	75	109	107
Ortopedia Joelho	210	109	168	140	158	181	232	221	210	141	210	184	166	192	129
Ortopedia Ombro	140	158	86	135	166	187	224	240	140	161	140	178	13	148	120
Ortopedia Coluna Lombo-Sacra	-	-	-	-	-	-	-	-	40	0	40	11	162	16	16
Consultas não médicas (fisioterapia e nutrição)	190	140	138	152	130	111	124	135	190	129	190	145	128	122	170
Procedimentos Ambulatoriais (terapia de tratamento da dor)	80	280	263	301	328	344	346	380	80	0	120	0	91	157	156
TOTAL	2.430	2.103	1.883	2.312	2.197	2.537	2.577	2.847	2.250	1.848	2.290	2.115	2.118	2.033	1.892
RESULTADO		1º SEMESTRE = 106,11%							2º SEMESTRE = 92,35%						

Quadro 05: Atendimento Ambulatorial - Ano de 2025.
Fonte: Relatório GAEMC - SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.
(*) 6º TA ao CG 02/2023
(**) 9º TA ao CG 02/2023

A seguir no gráfico 04, apresenta-se a representação gráfica do Atendimento Ambulatorial, considerando a meta mensal e o quantitativo realizado ao longo do Ano de 2025.

Gráfico 04



Para os Atendimentos Ambulatoriais realizados no Hospital Florianópolis (HF), no ano de 2025, verifica-se que, no 1º semestre, a unidade atingiu 106,11% da meta contratada, executando volume superior ao pactuado e alcançando 100% do valor destinado à modalidade. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial referente a esse período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre do referido exercício.

No 2º semestre de 2025, a unidade atingiu 92,35% da meta contratada, realizando produção entre 90% e 100% do volume pactuado, mantendo-se, portanto, em conformidade com a meta estabelecida. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial desse período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre do mesmo exercício.

Ressalta-se que este Relatório de Avaliação Anual de 2025 consolida os dados previamente apresentados nos relatórios trimestrais, não contemplando, portanto, a reapresentação das aferições financeiras.

4.5 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT

O Hospital Florianópolis, deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.651 (mil, seiscentos e cinquenta e um) exames**, com variação de $\pm 15\%$, que serão avaliadas conforme sistemática de pagamento e regras para aferição financeira (6º TA ao CG 02/2023).

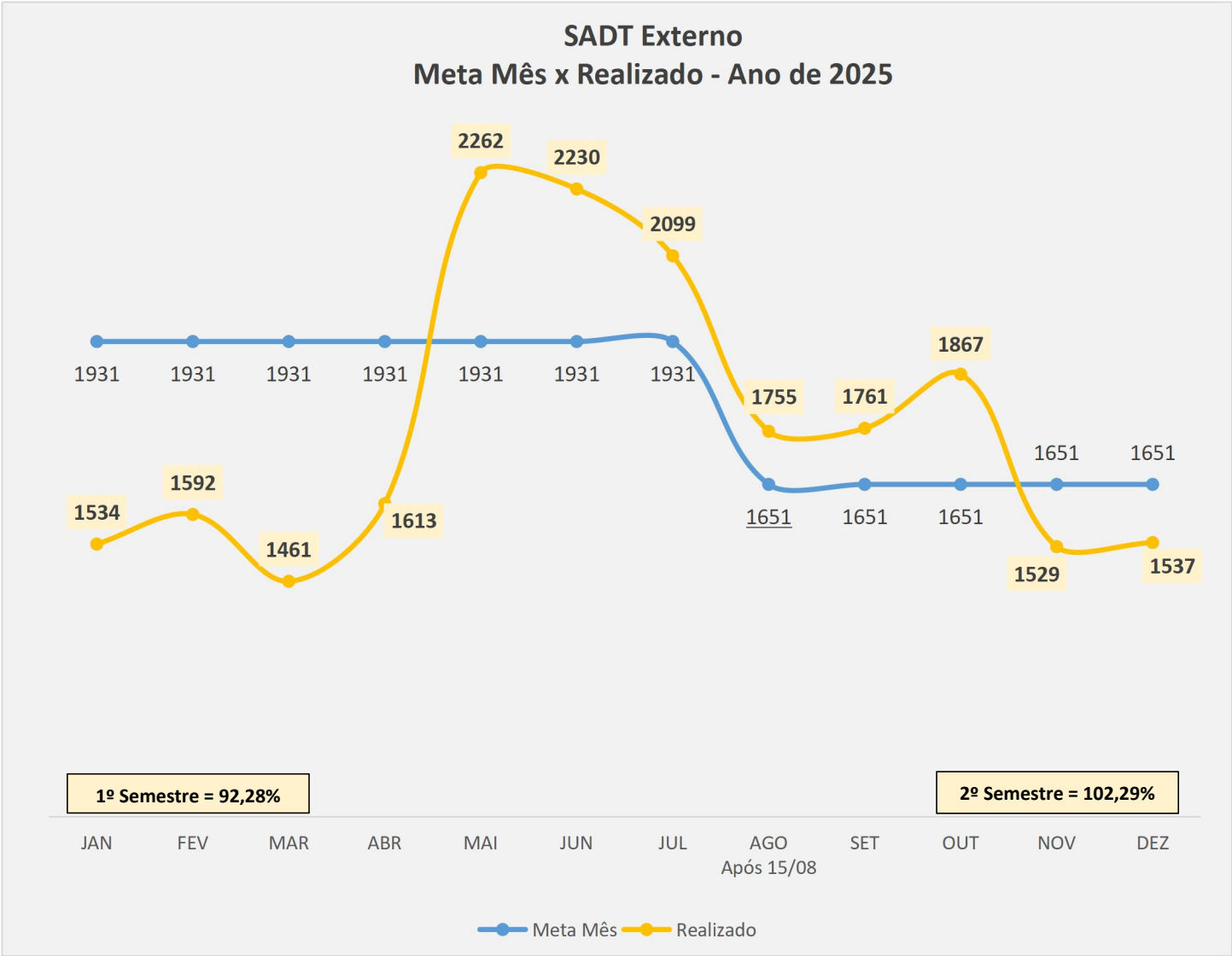
Abaixo, o quadro para o SADT Externo com os exames realizados no Hospital Florianópolis referente ao Ano de 2025.

SADT EXTERNO - Ano de 2025														
EXAMES	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	META após 15/08 ^(*)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Colonoscopia	120	109	106	91	78	105	90	108	120	59	77	47	52	76
Eletrocardiograma	480	165	154	165	166	292	480	250	200	190	206	153	135	168
Endoscopia Digestiva Alta	100	78	85	107	77	111	79	96	100	57	47	87	17	34
Radiologia Simples	1.050	1.080	1.161	1.019	1.207	1.357	1.250	1.319	1.050	1.237	1.333	1.374	1.174	1.117
Tomografia Computadorizada	95	0	0	0	0	259	241	198	95	121	36	107	67	76
Tomografia Computadorizada - TGCA Ortopedia		0	0	0	5	52	12	36		10	9	19	17	10
Ressonância Magnética - TGCA Ortopedia	56	61	53	48	47	52	51	50	56	42	25	36	41	43
Ultrassonografia Geral	30	41	33	31	33	34	27	42	30	39	28	44	26	13
TOTAL	1.931	1.534	1.592	1.461	1.613	2.262	2.230	2.099	1.651	1.755	1.761	1.867	1.529	1.537
RESULTADO	1º SEMESTRE = 92,28%							2º SEMESTRE = 102,29%						

Quadro 06: SADT Externo - Ano de 2025.
Fonte: Relatório GAEMC - SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.
(*) 6º TA ao CG 02/2023.

O gráfico 05, representa os exames do SADT Externo realizados pelo Hospital Florianópolis, com um comparativo entre a meta mensal e o realizado ao longo do Ano de 2025.

Gráfico 05



Para os exames realizados no Hospital Florianópolis (HF), no ano de 2025, verifica-se que, no 1º semestre, a unidade atingiu 92,28% da meta contratada, realizando produção entre 90% e 100% do volume pactuado, cumprindo, portanto, a meta estabelecida para o período. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial referente a esse período consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre do referido exercício.

No 2º semestre de 2025, a unidade alcançou 102,29% da meta contratada, executando volume superior ao pactuado. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial desse período foi realizada e está registrada no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre do mesmo exercício.

Ressalta-se que este Relatório de Avaliação Anual de 2025 consolida as informações já apresentadas nos relatórios trimestrais, não contemplando, portanto, a reapresentação das aferições financeiras.

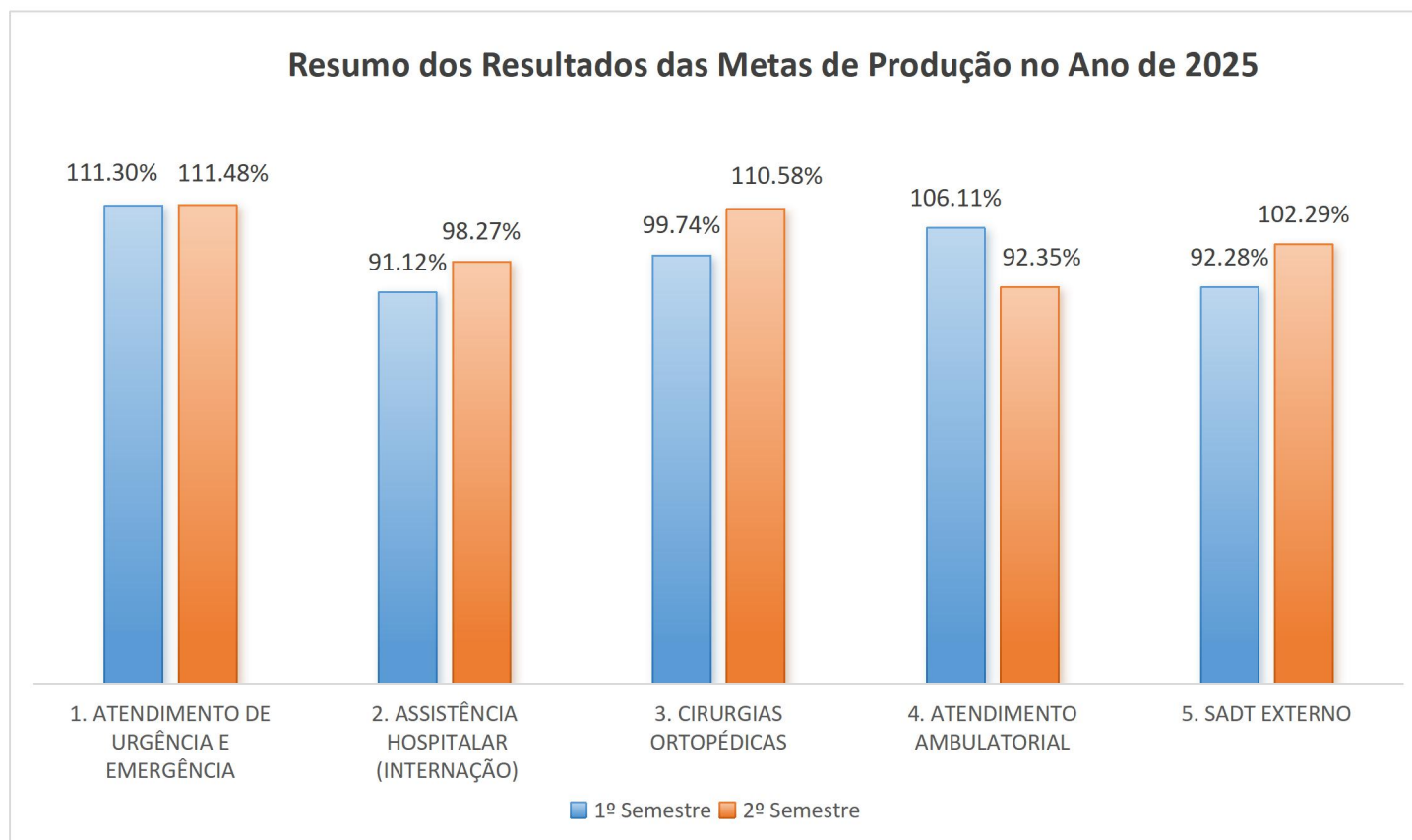
4.6 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial

O Quadro 07, demonstra a relação entre a meta total contratada por semestre e o total realizado pelo Hospital, com a variação percentual de cumprimento de meta para cada serviço.

RESULTADOS DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Ano de 2025							
SERVIÇOS	META	Realizado 1º Semestre	Δ%	META Após 15/08 ^(*)	META Após 03/09 ^(**)	Realizado 2º Semestre	Δ%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.500	36.730	111,30%	-	-	36.788	111,48%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO)	490	2.679	91,12%	481	-	2.849	98,27%
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	320	1.915	99,74%	322	-	2.133	110,58%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.430	15.471	106,11%	2.250	2.290	12.853	92,35%
SADT EXTERNO	1.931	10.692	92,28%	1.651	-	10.548	102,29%

Quadro 07: Resumo da Produção Assistencial - Ano de 2025.
Fonte: Relatório GAEMC - SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.
(*) 6º TA ao CG 02/2023 // (**) 9º TA ao CG 02/2023

O gráfico 06 abaixo, demonstra a relação entre a meta contratada e o total realizado pelo Hospital Florianópolis no ano de 2025, com a variação do percentual de cumprimento da meta no 1º semestre e no 2º semestre, do período.



5. RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, estes poderão ser reavaliados trimestralmente, ou seja, alterados ou introduzidos novos indicadores, considerando o desenvolvimento da gestão, a complexidade do Hospital e a inserção de novas tecnologias em saúde (pág. 42 do CG 02/2023).

A seguir estão os indicadores que compõem as “Metas Qualitativas”, avaliados no Ano de 2025, de acordo com as informações validadas e encaminhadas pela GAEMC, por meio do Processos Digitais SES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

5.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar no mês. Espera-se que o número de AIH's apresentadas seja igual ou maior que o volume de saídas hospitalares.

No Quadro 08, segue o resultado deste indicador para o Ano de 2025, de acordo com as informações validadas pela GAEMC.

IQ I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)					
META: atingir 100% de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês.					
Indicador	Meta Mensal	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº de AIH's apresentadas pela GEMAPS	100%	2.340	1.840	1.817	1.795
Nº de Saídas Hospitalares informadas pelo Hospital		1.287	1.391	1.396	1.453
Δ%		181,82%	132,28%	130,16%	123,54%

Quadro 08: Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - Ano de 2025.
 Fonte: Relatório GAEMC - PSES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

5.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) tem por finalidade avaliar o nível de satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes sobre o atendimento do Hospital, através da aplicação de um questionário padrão, que avalia a percepção do usuário sobre a estrutura, limpeza, nutrição e o atendimento dos profissionais.

Este indicador será avaliado mensalmente, em 04 (quatro) Grupos de Usuários a serem pesquisados, por meio do *percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados*, bem como, por meio do *nível geral de satisfação dos usuários*.

Seguem, nos Quadros 09 e 10, o resultado deste indicador, com a avaliação de cumprimento de meta realizada pela GAEMC para o Ano de 2025.

IQ II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
a) Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados em cada grupo					
META: atingir o percentual mínimo de pacientes/acompanhantes entrevistados em cada grupo de usuário.					
Urgência e Emergência	Meta Mensal	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº Total de Pacientes Atendidos	3%	16.809	18.282	17.207	17.863
Nº Total de Avaliações Realizadas		590	590	558	530
Δ%		3,51%	3,23%	3,24%	2,97%
Pacientes Internados	Meta Mensal	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº Total de Pacientes Atendidos	10%	1.288	1.391	1.396	1.453
Nº Total de Avaliações Realizadas		163	180	222	173
Δ%		12,66%	12,94%	15,90%	11,91%

Ambulatório ou SADT Externo	Meta Mensal	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº Total de Pacientes Atendidos	3%	10.867	13.416	12.393	10.976
Nº Total de Avaliações Realizadas		443	483	448	350
Δ%		4,08%	3,60%	3,61%	3,19%
Após Alta Hospitalar	Meta Mensal	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº Total de Pacientes Atendidos	10%	1.288	1.391	1.396	1.453
Nº Total de Avaliações Realizadas		147	162	172	157
Δ%		11,41%	11,65%	12,32%	10,81%

Quadro 09: PSU: Percentual de Usuários Entrevistados por grupo - Ano de 2025.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

IQ II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
b) Nível de Satisfação Geral					
META: o nível de satisfação geral do hospital deverá ser igual ou maior que 90% (noventa por cento).					
Questionário	Meta Mensal	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº de manifestações registradas	90%	1.343	1.415	1.400	1.210
Nº de manifestações com “Muito Satisfeito + Satisfeito”		1.245	1.286	1.281	1.075
Δ%		92,70%	90,88%	91,50%	88,84%

Quadro 10: PSU: Nível de Satisfação dos Usuários - Ano de 2025.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

5.3 Controle de Infecção Hospitalar (IH)

“A Infecção Hospitalar (IH) é aquela adquirida após a admissão do paciente e que se manifesta durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares” (Portaria GM/MS nº 2.616/1998). Os Indicadores de Controle de IH têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na prevenção e controle das Infecções relacionadas à Assistência à Saúde.

No Quadro 11, segue o resultado deste indicador, conforme informações enviadas pela GAEMC, para o Ano de 2025.

IQ III - CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (IH)				
META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da unidade, que contenha o valor dos indicadores mensais, a análise dos resultados com o comparativo de referência e o plano de ação com as medidas de correção e controle, quando se fizerem necessárias. O relatório deverá estar assinado pelo enfermeiro e médico infectologista do serviço.				
Indicadores	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Taxa de Infecção Geral Hospitalar	3,19%	2,88%	2,59%	2,14%
Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto	17,27	18,57	19,41	13,61
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto	5,66	4,27	4,33	6,20
Taxa de utilização de Ventilação Mecânica (VM)	44,40%	56,29%	44,58%	47,82%

Quadro 11: Controle de Infecção Hospitalar (IH) - Ano de 2025.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

5.4 Mortalidade Operatória e Hospitalar

Os Indicadores de Mortalidade serão medidos através da Taxa de Mortalidade Operatória (TMO) pela Classificação ASA e Taxa de Mortalidade Institucional (TM). A Classificação do Estado Físico da ASA, segue os critérios adotados pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

No Quadro 12, segue o resultado das taxas de mortalidade da unidade referente ao Ano de 2025, com a avaliação realizada pela GAEMC.

IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE				
META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM, com o comparativo de referência, devidamente assinado pelos seus membros.				
Taxa de Mortalidade Operatória (TMO)	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
ASA I = 0 a 0,1%	0%	0%	0%	0%
ASA II = 0,3 a 5,4%	0%	0%	0%	0%
ASA III = 1,8 a 17,8%	1,28%	0%	0%	0%
ASA IV = 7,8 a 65,4%	0%	0%	0%	0%
ASA V = 9,4 a 100%	0%	0%	0%	0%

Taxa de Mortalidade Institucional (TM)	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº de óbitos após 24 horas de admissão no hospital no mês	21	81	74	66
Nº de saídas hospitalares no mês	429	1.391	1396	1453
Δ%	4,99%	5,82%	5,30%	4,54%

Quadro 12: Indicadores de Mortalidade - Ano de 2025.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

5.5 Segurança do Paciente

Indicadores de Segurança do Paciente são medidas que visam identificar e monitorar eventos adversos ou riscos na prestação dos cuidados de saúde que podem ocasionar consequências indesejadas aos pacientes.

No Quadro 13, segue o resultado deste indicador, conforme dados avaliados pela GAEMC, referente ao ano de 2025.

IQ V - INDICADORES DE SEGURANÇA DO PACIENTE				
META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto e o comprovante da notificação do evento adverso, quando ocorrer, no sistema de monitoramento do MS. O relatório deverá estar assinado pelo enfermeiro responsável e Diretor Geral do Hospital. Também deverá ser enviado o registro de treinamento trimestral de protocolos de segurança do paciente e outros treinamentos relacionados.				
Indicador	1º Trimestre de 2025	2º Trimestre de 2025	3º Trimestre de 2025	4º Trimestre de 2025
Nº de notificações de LPP na UTI no mês	51	106	71	76
Nº de pacientes em risco para LPP no mês	241	428	230	205
Incidência de lesão por pressão (LPP) na UTI	21,16%	24,77%	30,87%	37,07%

Quadro 13: Indicadores de Segurança do Paciente - Ano de 2025.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES 137768/2025 / 226598/2025 / 301648/2025 / 35532/2026.

5.6 Análise dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações encaminhadas pelo Hospital Florianópolis, referente ao Ano de 2025 e conforme as informações validadas e encaminhadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), consideramos que houve o cumprimento da maioria dos Indicadores de Qualidade pactuados. No 4º trimestre de 2025, a meta **Pesquisa de Satisfação do Usuário - Nível de Satisfação**, a unidade atingiu **apenas 88,84%**, de modo que não foi realizada a aferição global, sendo considerado apenas o cumprimento individual da meta, ponderado pelo peso percentual para cada atividade.

6. REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme o Anexo Técnico III, que descreve a sistemática de pagamento para o Contrato de Gestão 02/2023, o orçamento inicial pactuado para o gerenciamento do Hospital Florianópolis foi de R\$ 4.630.384,46 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo este valor repassado mensalmente pelo Órgão Supervisor (pág. 47 do CG 02/2023).

Com a assinatura do 1º Apostilamento, a partir do mês de Abril de 2024, houve o acréscimo de R\$ 358.443,77 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) no repasse mensal, desta forma o valor passou a ser R\$ 4.988.828,23 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Com a pactuação do 9º Termo Aditivo, a partir do mês de setembro, ocorreu um acréscimo de R\$ 13.840,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta reais), no valor do repasse mensal. Sendo assim, o valor total do repasse mensal passou a ser de R\$ 5.002.668,23 (cinco milhões, dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

O valor do custeio mensal é composto por uma parte fixa equivalente a 60% e uma parte variável, referente às metas de Produção Assistencial e os Indicadores de Qualidade, que correspondem a 40% do orçamento mensal, sobre o qual poderão incidir descontos pelo não cumprimento de metas.

Caso a EXECUTORA se manifeste favorável, poderá reservar até 2% para fins de investimento, assim o valor da parte variável corresponderá a 38% ou 39% do valor do custeio mensal. O percentual para investimentos, se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo (pág. 47 do CG 02/2023).

O valor da parte variável será distribuído da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR VARIÁVEL	PERÍODO DE AFERIÇÃO
70% para as Metas de Produção Assistencial	Semestral no Ano de exercício
30% para os Indicadores de Qualidade	Trimestral no Ano de exercício

Fonte: CG nº 02/2023, pág. 47.

O valor de 70% da parte variável do custeio mensal será distribuído entre as modalidades assistenciais e corresponde ao cumprimento das Metas de Produção Assistencial (MP), conforme o 3º TA ao CG 02/2023, **a partir de 16/09/2024**, como segue:

MODALIDADES ASSISTENCIAIS	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL - MP
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Assistência Hospitalar	20%
Cirurgias Ortopédicas de Média e Alta Complexidade	20%
Atendimento Ambulatorial	30%
SADT Externo	15%
TOTAL	100%

Fonte: 3º TA ao CG nº 02/2023, pág. 10.

O valor de 30% da parte variável do custeio mensal será distribuído entre os Indicadores de Qualidade e corresponde ao cumprimento das Metas Qualitativas, como segue:

INDICADORES DE QUALIDADE	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL - IQ
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	25%
PSU - N° de Pesquisas Realizadas	7,5%
PSU - Nível de Satisfação Geral do Usuário	7,5%
Controle de Infecção Hospitalar	25%
Mortalidade Operatória e Hospitalar	15%
Segurança do Paciente	20%
TOTAL	100%

Fonte: CG nº 02/2023, pág. 48.

As metas de Produção Assistencial serão aferidas financeiramente a cada 6 meses e os Indicadores de Qualidade a cada 3 meses. A repactuação das MP e IQ poderão ocorrer a qualquer momento, através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, caso condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem sobre as atividades realizadas pelo Hospital (pág. 48 do CG 02/2023).

6.1 Regras para Aferição Financeira da Produção Assistencial

A Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial ocorrerá a cada seis meses e refere-se à verificação do percentual de cumprimento das metas resultante da relação entre os serviços contratados, os resultados alcançados e as regras para pagamento constantes no CG 02/2023, verificando e avaliando os

desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades pactuadas, oferta de serviços e demanda, identificando possíveis descontos por não cumprimento de meta (pág. 48 do CG 02/2023).

As Metas de Produção para: Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo serão aferidas de forma global, desde que todas as clínicas, especialidades e exames contratados na modalidade, com meta individual determinada, tenham o cumprimento da meta mês igual ou acima de 50% do volume pactuado.

Caso a unidade realize igual ou abaixo de 49,99% da meta estabelecida em alguma atividade, a aferição financeira deixará de ser global naquela modalidade e será realizada por atividade, considerando o seu peso percentual, de acordo com o Anexo Técnico II, excetuando-se as situações devidamente comprovadas de vagas ofertadas à Central de Regulação através do SISREG e ausência de demanda no período para o Hospital (pág. 49 do CG 02/2023).

O quadro a seguir define o pagamento dos serviços realizados conforme o percentual de cumprimento de meta resultante da relação entre a quantidade contratada, a quantidade realizada para cada modalidade e a avaliação entre a oferta e a demanda, devidamente comprovadas pela Central de Regulação:

MODALIDADES	CUMPRIMENTO DA META	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do valor da atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor da atividade
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 70% e 89,99% do volume contratado	90% do valor da atividade
	Entre 50% e 69,99% do volume contratado	70% do valor da atividade
	Menos que 50% do volume contratado	0% do valor da atividade
CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	Acima do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 70% e 89,99% do volume contratado	90% do valor da atividade
	Entre 50% e 69,99% do volume contratado	70% do valor da atividade
	Menos que 50% do volume contratado	0% do valor da atividade
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 70% e 89,99% do volume contratado	90% do valor da atividade
	Entre 50% e 69,99% do volume contratado	70% do valor da atividade
	Menos que 50% do volume contratado	0% do valor da atividade
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do valor da atividade

	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do valor da atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor da atividade

Fonte: 3º TA ao CG nº 02/2023, pág. 11

6.2 Regras para Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade

A Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade ocorrerá a cada três meses e refere-se à verificação do cumprimento dos indicadores contratados, avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades e suas respectivas regras para pagamento, identificando possíveis descontos por não cumprimento de meta (pág. 50 do CG 02/2023).

O Quadro abaixo, define o pagamento dos Indicadores de Qualidade, conforme o percentual de cumprimento de meta resultante da relação entre a quantidade ou regra estabelecida para cada indicador.

INDICADORES	CUMPRIMENTO DA META	VALOR A PAGAR
APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	Acima do volume pactuado	100% do valor do indicador
	Entre 90% e 100% do volume	100% do valor do indicador
	Entre 70% e 89,99% do volume	90% do valor do indicador
	Entre 50% e 69,99% do volume	70% do valor do indicador
	Menos de 50% do volume	0% do valor do indicador
PSU - QUANTIDADE DE ENTREVISTADOS PSU - NÍVEL DE SATISFAÇÃO	Acima do volume pactuado	100% do valor do indicador
	Entre 90% e 100% do volume	100% do valor do indicador
	Entre 70% e 89,99% do volume	90% do valor do indicador
	Entre 50% e 69,99% do volume	70% do valor do indicador
	Menos de 50% do volume	0% do valor do indicador
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Relatório enviado conforme solicitado	100% do valor do indicador
	Relatório enviado incompleto	90% do valor do indicador
	Relatório não enviado no prazo	0% do valor do indicador
MORTALIDADE OPERATÓRIA	TMO dentro dos parâmetros e recomendações da ANS (nov./2012) e Relatório conforme solicitado	100% do valor do indicador
	Relatório enviado incompleto	90% do valor do indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação da ANS (nov./2012) e Relatório não enviado no prazo	0% do valor do indicador
SEGURANÇA DO PACIENTE	Relatório enviado conforme solicitado	100% do valor do indicador
	Relatório enviado incompleto	90% do valor do indicador
	Relatório não enviado no prazo	0% do valor do indicador

Fonte: CG nº 02/2023, págs. 50-51

7. PARECER CONCLUSIVO

Analizando as metas pactuadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), firmadas por meio do Contrato de Gestão nº 02/2023 e seus respectivos Anexos Técnicos, e considerando as informações encaminhadas pelo Hospital Florianópolis referentes ao período analisado, devidamente validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), conclui-se que, no ano de 2025, houve o cumprimento integral das metas pactuadas para os Indicadores de Qualidade “Pesquisa de Satisfação do Usuário”, “Apresentação de AIH”, “Controle de Infecção Hospitalar” e “Mortalidade Operatória” no 1º, 2º e 3º trimestres.

No entanto, no 4º trimestre de 2025, a meta referente à “Pesquisa de Satisfação do Usuário – Nível de Satisfação” atingiu o percentual de 88,84%, não alcançando o mínimo estabelecido. Dessa forma, foi aferido um desconto de 10% do peso percentual para a atividade.

Em relação às Metas de Produção Assistencial, verifica-se que, no 1º semestre de 2025, apenas os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (111,30%) e Atendimento Ambulatorial (106,11%) apresentaram desempenho superior ao volume contratado. Os serviços de Assistência Hospitalar (91,12%) e Cirurgias de Média e Alta Complexidade (99,74%) permaneceram na faixa entre 90% e 100% do volume pactuado. O serviço de SADT Externo (92,28%), embora tenha alcançado desempenho entre 90% e 100% do volume contratado, não atingiu o percentual mínimo de 50% do volume pactuado em todas as especialidades. Dessa forma, a aferição financeira não foi realizada de maneira global.

No 2º semestre de 2025, observa-se que as modalidades de Atendimento de Urgência e Emergência (111,48%), Cirurgias de Média e Alta Complexidade (110,58%) e o serviço de SADT Externo (102,29%) apresentaram desempenho superior ao volume contratado. Os serviços de Assistência Hospitalar – Internação (98,27%) e Atendimento Ambulatorial (92,35%) permaneceram na faixa entre 90% e 100% do volume pactuado. Dessa forma, a unidade recebeu 100% do peso percentual atribuído a esses serviços, não havendo desconto financeiro apurado pela GAEMC no período.

Ressalta-se que este Relatório de Avaliação Anual de 2025 apresenta um compilado dos dados já divulgados nos relatórios trimestrais; portanto, não serão reapresentadas as aferições financeiras.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários da unidade, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Florianópolis - HF.

(Assinado Digitalmente)

Juliana Bosa de Vasconcelos Moreira

Membro Assistente da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento

Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - CAF
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2023
Portaria nº 1.794 de 26/05/2026

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC:

Nicolli Martins Maciel, como Titular e Presidente.

II - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

Elen Débora Brinker Siqueira, como Titular;

VI - Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:

Emanuelly Mainchein dos Santos Mariano, como Titular;

V - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

Cláudia Lopes Costa, como Titular.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EDN29F65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANA BOSA DE VASCONCELOS MOREIRA** (CPF: 035.XXX.149-XX) em 30/06/2026 às 13:54:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 16:17:12 e válido até 05/06/2123 - 16:17:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 30/06/2026 às 16:05:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 01/07/2026 às 07:48:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMANUELLY MAINCHEIN DOS SANTOS MARIANO** (CPF: 034.XXX.329-XX) em 01/07/2026 às 16:19:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/05/2026 - 17:16:05 e válido até 12/05/2126 - 17:16:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxNTU1NTNfMTU2Nzc3XzlwMjZfRUROMjlGNjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00155553/2026** e o código **EDN29F65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.